



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250255 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-015-PMVX**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Viana Rocha, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 9.2025-015-PMVX, publicada no dia 18/03/2025, processo administrativo n.º 047/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 004, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços e realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2025-015-PMVX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) - Fornecedor **R. N. G. DE SOUSA (HBEL)**, inscrita no CNPJ nº. 05.866.584/0001-04, endereço: Av. Manoel Félix de Farias nº 970, Casa A, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, e-mail: hbhel@hotmail.com, representada por seu, Sr. RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Umbelino José de Oliveira nº. 1334, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.373-113, portador do RG nº 3031991 SUGUP/PA e CPF nº 379.968.942/72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00026	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO. - Marca.: serviço Especificação : Grupo gerador de energia - 125 kva, cabeado com acompanhamento técnico.	DIA	27.00	3.299,900	89.097,30
00041	Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido - Marca.: serviço Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	DIA	20.00	4.399,000	87.980,00
00042	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido - Marca.: serviço Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	DIA	18.00	2.899,000	52.182,00
00043	Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido - Marca.: serviço Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	DIA	13.00	2.675,900	34.786,70

VALOR TOTAL R\$ 264.046,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



b) - Fornecedor **PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 83.734.699/0001-40, com sede Av. Manoel Félix de Farias, SN, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, e-mail: papelariaearmarinhorr@yahoo.com, representada por seu, Sr. RUTINALDO PEIXOTO DA MOTA, CPF nº 205.866.042-00, RG nº 1416766, órgão expedidor SSP – PA, residente e domiciliado na Av. Manoel Félix de Farias, nº 185, Fundos, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, CEP: 68.383-000.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00008	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M - Marca.: serviço	DIA		342.00	375,000
128.250,00					
	Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).				
00011	DECORAÇÃO BÁSICA - Marca.: serviço	UNIDADE		172.00	1.297,800
223.221,60					
	DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA; VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLNTAS ALTAS. MALHAS ELÁSTICAS E TOALHAS DE MESA QUADRADA, NAS CORES SOLICITADAS PELO CONTRATANTE; PARA AMBIENTAÇÃO)				
00075	LOCAÇÃO DE TOALHAS - Marca.: serviço	UNIDADE	500.00	11,000	5.500,00
	EM TECIDO TIPO JACQUARD OU LISA, CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO. DIÁRIA				

VALOR TOTAL R\$ 356.971,60

c) - Fornecedor **A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA**, sediada na Rua Elias Leitão nº 711-A, bairro Ibiza, Cep. 68.376-705, na cidade de Altamira, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.920.123/0001-34, com inscrição estadual sob nº 15.549.968-8, e-mail: s-10agressiva@hotmail.com, representada por seu, Sr. ANTONIO MARCIO PRADO GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 716.022.672-00, Carteira de Identidade nº 4326127 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Elias Leitão nº 711, bairro Ibiza Cep. 68.376-705 na cidade de Altamira, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS - Marca.: serviço	DIA	162.00	1.712,600	277.441,20
	Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.				
00002	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS - Marca.: serviço	DIA	185.00	1.187,600	219.706,00
	Especificação : Equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas: equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.				
00003	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS - Marca.: serviço	DIA	225.00	921,400	207.315,00
	Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA até 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.				
00005	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO - Marca.: serviço	DIA	128.00	2.315,600	296.396,80
	Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO, ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.				
00007	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: - Marca.: serviço	DIA	170.00	739,300	125.681,00
	Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).				
00009	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M - Marca.: serviço	DIA		387.00	259,550
100.445,85					
	Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).				
00010	BEBEDOURO COM INSUMO. LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V. - Marca.: serviço	DIA	130.00	269,500	35.035,00
	Especificação : Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrações de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha residuário próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrações e retirada dos copos descartados incluso				
00014	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS. - Marca.: serviço	JOGO	4,100.00	14,000	57.400,00
	Locação de jogo de mesa com 4 cadeiras plástica. Locação por diária				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – e-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



00015	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO: - Marca.: serviço Jogo de mesa com 4 cadeiras plástica, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	JOGO	2,250.00	23,600	53.100,00
00040	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação - Marca.: serviço DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação : disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos	UNIDADE	2,400.00	48,800	117.120,00
00053	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento. - Marca.: serviço	METRO QUADRA	1,635.00	101,900	166.606,50
00056	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS - Marca.: serviço Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		70.00	1.574,900	110.243,00
00057	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS: - Marca.: serviço Especificação : Equipamentos de iluminação completa para até 300 pessoas: Equipamento de iluminação completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.		113.00	1.274,900	144.063,70
00058	PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6 - Marca.: serviço Especificação : LOCAÇÃO DE PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6, MONTADO NO LOCAL DO EVENTO E COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.		90.00	2.139,900	192.591,00
00066	Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30 - Marca.: serviço Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30 OBS: A Locação será por diária.	METRO	579.00	39,900	23.102,10

VALOR TOTAL R\$ 2.126.247,15

d) - Fornecedor V. C. DE OLIVEIRA LTDA, escrito no CNPJ nº 14.790.890/0001-97, sediado Acesso dois, nº 390, Bairro esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372-210, e-mail: visconde22@hotmail.com, representada por seu, Sr. VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG:5999654 SSP/PA e CPF: 380.457.371-15, residente e domiciliado na Travessa Seis de Novembro nº 374, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00012	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA E VENTOS TEMÁTICOS). - Marca.: serviço DECORAÇÃO DE SALÃO COMPLETO COM: BALÕES, CORTINAS, VASOS E PLANTAS ORNAMENTAIS, MOVEIS PROVENÇAIS TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, ESPAÇO INSTAGRAMAVEL	UNIDADE	109.00	2.114,000	230.426,00
00016	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA - Marca.: serviço Locação de Mesa de Plástico PVC. Locação de mesa de plástico PVC na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNIDADE	2,850.00	5,200	14.820,00
00052	Show de caráter (estadual) - Marca.: serviço	UNIDADE	24.00	30.750,000	738.000,00
00055	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS - Marca.: serviço COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		141.00	901,000	127.041,00
00061	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2. - Marca.: serviço Locação de espaço físico para eventos 2 - Locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na Autorização de Fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas banheiros em quantidade suficiente limpeza impecável (sem manchas nos assentos sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.) foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas atendimento aos requisitos legais de acessibilidade atendimento a todas as exigências legais dos Bombeiros e Defesa Civil (Alvará, Habite-se etc.) com acessos devidamente identificados.		66.00	2.268,000	149.688,00
00062	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS - Marca.: serviço Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA		75.00	2.879,000	215.925,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



00064	MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO. RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA - M DIA arça.: serviço		141.00	88,010	12.409,41
00065	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRA - M UNIDADE arça.: serviço Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.		5,700.00	7,000	39.900,00
00071	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS - Marca.: se DIA rviço TRATA-SE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FISICO QUE ESTEJA LOCALIZADO NUM RAO DE APROXIMADAMENTE 10(DEZ) KM DA SEDE DA SEMAD COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 (QUINHENTAS) PESSOAS SENTADAS, COM AMBIENTE REFRIGERADO, COZINHA EQUIPADADA, BANHEIROS, MESAS, CADEIRAS E DEMAIS OBJETOS E UTENSILIOS INDISPENSVEIS AO TIPO DE EVENTO, O LOCAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULARIZADO PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.		10.00	2.950,000	29.500,00
00072	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL - Marca.: serviço DIA COM NO MINIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE ALTURA, COM LUZES EM LED, PAINEL, DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA PROPOSTO, POLTRONA.		12.00	1.065,000	12.780,00
00074	LOCAÇÃO DE CORTINAS - Marca.: serviço UNIDADE TECIDO E CORES CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE COM TAMANHO 12M X 3,50M. DIÁRIA		24.00	297,900	7.149,60

VALOR TOTAL R\$ 1.577.639,01

e) - Fornecedor **A. B. DOS SANTOS LTDA**, escrito no CNPJ nº 32.719.660/0001-13, Inscrição Estadual nº 15.632.579-9, situado à Passagem IV, nº 425, Bairro Ibiza na cidade de Altamira, Estado do Pará, e-mail: ariluciosantos@hotmail.com, representada por seu, Sr. ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2974964 SSP/PA e CPF nº 632.412.772-91, residente e domiciliado na Passagem IV, nº 425 – fundos, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00006	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLAN HORA TE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - Marca.: serviço Especificação : Carro de Som (propaganda volante): Propaganda Volante para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.		1,248.00	138,000	172.224,00
00013	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA). - Marca.: serviço UNIDADE		15,400.00	4,600	70.840,00
00018	DJ - Marca.: serviço DIA			94.00	881,940
82.902,36	SENDO 8 (OITO) HORAS DE SERVIÇOS EM CADA DIA. INCLUSO EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO (CDJ, MIX, CONTROLADORA E MICROFONE)				
00021	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA P DIA ARA MAIS DE 3.001 PESSOAS - Marca.: serviço Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		60.00	12.478,000	748.680,00
00023	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1 DIA 001 PESSOAS - Marca.: serviço Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		56.00	3.789,000	212.184,00
00044	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m - M DIA arça.: serviço MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m - Especificação: 22m de comprimento 3,80m de largura, sendo 10 camarotes de 3,80m X 2,20m, piso elevado em estrutura metálica e compensado aval de 18 mm, treliças e cobertura em formato piramidal com lona vinílica emborrachada anti chama, altura do solo 2,4m, guarda corpo com 01m e altura e escada e acesso (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.		16.00	12.899,930	206.398,88
00045	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m - Marca DIA .: serviço PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m.		56.00	2.436,680	136.454,08
00048	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4, DIA 50m X 3m X 4m. - Marca.: serviço		72.00	402,540	28.982,88

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – e-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA): 4,50m X 3m X 4m. Produto com cores vibrantes, produzido em Lona KP1000, material resistente. * Idade: a partir de 3 anos. * Peso Máximo Suportado: 230kg.				
00050	TRAVE/PORTICO/ARCO/TORRE COM ESTRUTURA DETRELISSA METÁLICA - Marca.: serviço	DIA	63.00	258,140	16.262,82
00051	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm - Marca.: serviço	DIA	300.00	99,400	29.820,00
	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente.				
00054	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS - Marca.: serviço	DIA	59.00	2.899,000	171.041,00
	Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.				
00059	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS - Marca.: serviço	DIA	100.00	145,000	14.500,00
	Locação de projetor de multimídia ? no mínimo 3000 ansi lumens.				
00060	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETOR - Marca.: serviço	DIA	85.00	99,800	8.483,00
00068	LOCAÇÃO DE TRIBUNA - Marca.: serviço	UNIDADE	10.00	151,000	1.510,00
	TAMANHO PADRÃO, CONFECCIONADO EM VIDRO, ACRÍLICO OU MADEIRA.				
00069	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA EVENTO - Marca.: serviço	UNIDADE	10.00	614,000	6.140,00
	CORES CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE MEDINDO 1,50 X 25M. DIÁRIA				
00070	LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS - Marca.: serviço	UNIDADE	150.00	31,300	4.695,00
	PARA 10 LUGARES, EM MADEIRA AGLOMERADA.				
00073	CLIMATIZADOR POUCO RÚIDO - Marca.: serviço	UNIDADE	20.00	309,310	6.186,20
	DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO, MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTESIDADE DO VENTO, COM POTENCIA DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM- POTENCIA 180 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. ENTREGAR NO LOCAL DO EVENTO. DIARIA.				
00076	LOCAÇÃO KIT FESTA TEMATICA - Marca.: serviço	UNIDADE	24.00	2.400,000	57.600,00
	01 PAINEL REDONDO 1,50 DIAMETRO (DESMONTAVEL) *01 PAINEL SUBLIMADO VESTE FÁCIL (TECIDO COM ELASTICO)*03 MESAS TAMANHOS G, M e P *03 CAPAS SUBLIMADAS PARA CILINDROS (QUANDO AS MESAS FOREM MODELO CILINDRO) *01 TECIDO AVELUDADO PARA O CHÃO *06 BANDEJAS EM LOUÇA (02 QUADRADAS, 02 ALTAS REDONDAS M, 01 ALTA REDONDA P, 01 REDONDA BAIXA P) *02 VASOS LOUÇA COM FLORES ARTIFICIAIS OBS: TODOS OS ITENS DEVEM SER DE ACORDO COM O TEMA OU COR SOLICITADA PELA CONTRATANTE.				

VALOR TOTAL R\$ 1.974.904,22

f) - Fornecedor C PESSOA DA SILVA, escrito no CNPJ nº 20.647.489/0001-03, sediada na Rua Rio Branco, Nº 27, Bairro Ibiza, CEP 68.372-747, na cidade de Altamira, Estado do Pará, e-mail: dinoloc_atm@hotmail.com, representada por seu, Sr. LEUDINO PESSOA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 396.050.782-87, Carteira de Identidade nº 2449888, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 27 - Fundos, Bairro Ibiza, CEP 68.372-747, na cidade de Altamira, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00017	CERIMONIALISTA - Marca.: serviço	DIA	123.00		950,000
	116.850,00				
00027	LOCUTOR - Marca.: serviço	DIA	104.00		985,000
	102.440,00				

VALOR TOTAL R\$ 219.290,00

g) - Fornecedor TDL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ nº 36.770.217/0001-28, estabelecida na Rua Dois nº 91, QD 51 LT 25 SETOR 02, Bairro Novo Progresso, na cidade de Anapu, estado do Pará, CEP 68.365-000, e-mail: tdlservicosengenharia@gmail.com, representada por sua, Sra. TEREZINHA DINIZ DE LUCENA, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 965.973.564-20, RG nº 898137 SSDS - PB, residente e domiciliada no Rua Dois, 91, Quadra 51 Lote 25 Setor 02, Novo Progresso, na cidade de Anapu, Estado do Pará, Cep 68365000.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00024	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE - Marca.: serviço	DIA	71.00	440,000	31.240,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – e-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00025	o Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA. REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO - Marca.: servi DIA ço	112.00	790,000	88.480,00
00028	Especificação : locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veiculo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio eletrico SHOW DE CARÁTER REGIONAL - Marca.: serviço DIA Banda/Artista, incluso logistica até o local do evento.	28.00	12.495,000	349.860,00
00029	SEGURANÇA PRIVADA: - Marca.: serviço DIA SENDO 8 (OITO) HORAS DE TRABALHO EM CADA DIA	387.00	220,000	85.140,00
00030	SHOW DE CARÁTER LOCAL - Marca.: serviço UNIDADE	35.00	3.550,000	124.250,00
00031	Animação Infantil. Ator profissional caracterizado DIA de palhaço - Marca.: serviço Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, magicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço. Equipe composto por no minimo 3 pessoas.	70.00	530,000	37.100,00
00032	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VI KIT P 144 TUBOS, GIRÂNDOLA 402 TIR - Marca.: serviço KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 Kit composto de Torta vip 144 tubos, girândola 468, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und 12x1 com apito. Com responsável técnico para a manipulação.	97.00	1.550,000	150.350,00
00033	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOL KIT A 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702 COR - Marca.: serviço Show Pirotecnico - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infity 177 tubo, kit morteiros 4" + 12 tubos de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	182.00	2.750,000	500.500,00
00034	Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a de DIA vida qualificação e habilidade - Marca.: serviço Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	235.00	155,000	36.425,00
00035	Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portu DIA guesa. Atuará na recepção - Marca.: serviço Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretária, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	69.00	150,000	10.350,00
00036	Posto de trabalho de servente para limpeza de even DIA tos. - Marca.: serviço Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	110.00	115,000	12.650,00
00037	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) - Marca.: serviço DIA Cama elástica (Pula-Pula) ? G- especificação: diâmetro: 4,27 m 6 pés e 12 Hastes, com Suporte de Borracha para os pés Rede de proteção em polipropileno multicolorida - Suportando no mínimo 200kg. Instalação e desinstalação no local.	344.00	400,000	137.600,00
00038	Cama elástica (pula-pula)m - Marca.: serviço DIA Cama elastica (Pula-Pula) ? M- Especificações: Medidas: 2,30m ? Redonda- Estrutura em aço 08galvanizado, não enferruja nem descasca Si09stema de impulsão por 42 molas 3 pés inteiros em ?U? Rede de proteção em polipropileno multicolorida Sistema de montagem do trampolim por encaixe - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m.	109.00	265,000	28.885,00
00039	Cama elástica (pula-pula)-p - Marca.: serviço DIA Cama estática (Pula-Pula) ? P- 1,30m - Alta resistência - Rede com Zíper- Inclui rede de segurança, malha 5X mais resistente, altura de 1.30 m, produzida em polipropileno, sistema de fechamento Estrutura é feita de aço galvanizado, costura interna reforçada. Sistema de montagem por encaixe. Suporta 120 Kg	89.00	235,000	20.915,00
00046	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolin DIA has - Marca.: serviço Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores ? diversas- medidas - (cla) 119cm x 119cm x 152cm(a). Altura da base: 42 cm. Instalação e desinstalação no local.	142.00	270,000	38.340,00
00047	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no lo DIA cal de evento. - Marca.: serviço	80.00	240,000	19.200,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



00049	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO). Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, - Marca.: serviço Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	METRO QUADRA	1,790.00	115,000	205.850,00
00063	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA) - Marca.: serviço Especificação : LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA), ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.	DIA	19.00	30.000,000	570.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.447.135,00

h) - Fornecedor FAROL FEST PRIME LTDA, inscrito no CNPJ: 16.821.151/0001-40, na rua José Ribeiro Alves, 3790, sala A, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, Estado Pará, Cep: 68.373-360, e-mail: tricolor@hotmail.com, representada por seu, Sr. NILDSO N MORAES ARAÚJO, escrito no CPF nº 791.358.892-68 e RG nº 4373383 PC/PA, residente e domiciliado na rua José Ribeiro Alves, 3790, sala A, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, Estado do Pará, Cep: 68.373-360.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
00004	BANHEIRO QUÍMICO - Marca.: serviço	DIA		287.00	390,900
112.188,30	Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.				
00019	Placas de fechamento praticáveis 2x2m - Marca.: serviço	UNIDADE	5,430.00	68,520	372.063,60
00020	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.00 - Marca.: serviço Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ DE 10.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	DIA	36.00	22.999,900	827.996,40
00022	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS - Marca.: serviço Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS ATÉ 2.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	DIA	64.00	9.999,900	639.993,60
00067	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES - Marca.: serviço MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES - Especificação: Arquibancada com seis degraus e 30 metros lineares assento com bom acabamento estrutura metálica tubular sem cobertura de toldos duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm com para corpo medindo 1,50 cm do piso ao primeiro degrau totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.	DIA	21.00	25.132,760	527.787,96
00077	MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO - Marca.: serviço Especificação : MONTAGEM DE ESTANDE COM PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20 A, CARPETE, ARANDELA A CADA 3cm, 1 TOMADA E TESTEIRA 50X1 COM IDENTIFICADOR.	METRO QUADRA	50.00	133,920	6.696,00
00078	MONTAGEM DE ESTANDE ESPECIAL (ESTRUTURA COMPLETA DE E ESTANDE, SALA VIP INTER,ETC) - Marca.: serviço (ESTRUTUTAR COMPLETA DE ESTANDE, SALA VIP INTERNA COM PAINÉIS MISTOS EM TS DUPLA FACE E VIDRO, SISTEMA MODULAR DE ALUMÍNIO, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, PORTA COM FECHADURA E CHAVES. PISO REVESTIDO DE CARPETE NOVO, MONTAGEM EM SISTEMA PADRONIZADO OCTANORM, ÁREA DE DEPÓSITO COM CHAVE, SALA DE ESTAR CLIMATIZADA COM MESA PARA COMPUTADOR, BALCÃO BAR CURVO COM TRÊS BAQUETAS CROMADAS, DOIS SOFÁS DE DOIS LUGARES EM COURO, MESA DE CANTO. DEPÓSITO COM FRIGOBAR, CENOGRAFIA EXTERNA, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA, PAISAGISMO E INSTALAÇÕES. OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR PLANEJAMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM PELA EMPRESA CONTRATADA.	METRO QUADRA	30.00	201,200	6.036,00

VALOR TOTAL R\$ 2.492.761,86



3 - ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 - O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD;

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento e/ou execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a execução dos serviços pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4 desta ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, ambos desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista a seguir:

8.1.3.1 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos a seguir, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado:

a) - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação aplicável; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



§ 1º - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou

§ 3º - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 desta ata de registro de preços será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 - Por razão de interesse público;

8.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos a seguir:

8.4.3.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) - Na hipótese prevista da alínea “a”, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

c) - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.4.1 e 8.4.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



d) - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.4 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 (nove) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória do Xingu/PA, 20 de maio de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal

CONTRATADA: R. N. G. DE SOUSA (HBEL)
CNPJ nº. 05.866.584/0001-04

CONTRATADA: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA
CNPJ nº. 83.734.699/0001-40



CONTRATADA: A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA
CNPJ nº. 26.920.123/0001-34

CONTRATADA: V. C. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº. 14.790.890/0001-97

CONTRATADA: A. B. DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 32.719.660/0001-13

CONTRATADA: C PESSOA DA SILVA, VANGUARDA
CNPJ nº 20.647.489/0001-03

CONTRATADA: TDL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº. 36.770.217/0001-28

CONTRATADA: FAROL FEST PRIME LTDA
CNPJ nº. 16.821.151/0001-40

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____